



14/10/04
Assinatura do Deputado

IND 2918/2004 04
(Do Sr. Deputado Chico Leite - PT)

Protocolado na Câmara Legislativa para registro e, 04/10/04

CEOF
Em 14/10/04

Protocolado na Câmara Legislativa para registro e, 04/10/04

SUGERE À DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB PROVIDÊNCIAS PREMENTES EM RELAÇÃO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO NAQUELA COMPANHIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Diretoria da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB providências prementes, no sentido de viabilizarem concurso público para a contratação de pessoal no quadro da Companhia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação vem ao encontro do trabalho iniciado pelo Sindágua-DF, entidade que representa os trabalhadores da Companhia de Saneamento do DF, e que está encampando campanha no sentido de cobrar da Diretoria da CAESB providências para a realização de concurso na Companhia.

A CAESB conta hoje com cerca de 3.700 empregados, sendo que mais de quarenta por cento destes são terceirizados. Em 2002, o Sindágua-DF conseguiu incluir cláusula no Acordo Coletivo dos Empregados determinando a realização de concurso público.

Infelizmente, até o presente momento, a Diretoria da Companhia não tomou quaisquer providências no sentido de viabilizar o referido concurso.

Portanto, sugerimos a Diretoria da CAESB providências, urgentes, no sentido de viabilizar a realização do concurso público, proporcionando assim a contratação de empregados de forma isonômica.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2004.

Chico Leite
Deputado Distrital-PT

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Tel.: 348-8062 - Brasília-DF
www.chicoleite.org.br

Assessoria de Plenário
Recebido em 14/10/04 às 11h

-/dr. 11249-50
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND.: 2918/04
Fls. N.º 01 R/ITA